



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.296/2026

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.296/2026

ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a
incidir na LDO 2026.

DESTINO:



IGAM[®]

Porto Alegre, 22 de janeiro de 2026.

Orientação Técnica IGAM nº 785/2026.

I. **O Poder Legislativo de Tavares**, solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 3.296, de 20 de janeiro de 2026, que autoriza o Poder Executivo a realizar inclusão na LDO/2025.

II. A inclusão pretendida não pôde ser confrontada e verificada se está nos mesmos parâmetros da Lei Municipal nº 3.253, de 17 de setembro de 2025, referente LDO/2026, pois se encontra publicado somente o texto da Lei, sem os seus anexos, no site oficial do Município¹, e no sítio do TCE/RS². E no site da Câmara de Vereadores³ a Lei não encontrada publicada.

Os anexos são partes integrantes da Lei, portanto, devem ser publicados também, proporcionando uma melhor transparência. Nesse sentido, orienta-se que tanto o Poder Legislativo como o Executivo, procedam na publicação integral das Leis a partir de agora.

III. Em conclusão, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei nº 3.296, de 20 de janeiro de 2026.

E ficando a orientação de que a partir de agora as leis municipais passem a ser publicadas na íntegra, ou seja, o texto da Lei e seus anexos, caso tenham, pelos Poderes Executivo e Legislativo.

O IGAM permanece à disposição.

¹ <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2025/326/3253/lei-ordinaria-n-3253-2025-dispoe-sobre-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2026?q=diretrizes%20or%E7ament%E1rias>

² <https://leismunicipais.com.br/a1/rs/t/tavares/lei-ordinaria/2025/326/3253/lei-ordinaria-n-3253-2025-dispoe-sobre-diretrizes-para-a-elaboracao-e-execucao-da-lei-orcamentaria-de-2026?q=3253&o=tcers>

³ <https://camaratavares.rs.gov.br/legislacao/categoria/1?q=3253>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI Nº 3.296/26

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 3.296/26 para esta Egrégia Casa Legislativa, o qual autoriza o Poder Executivo a incluir na LDO 2026.

Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 107- Assistência Médica à População, Ação – 1.176 – Verão total Pronto Atendimento, valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 20 de janeiro de 2026.


Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

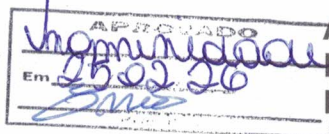


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI Nº 3.296
DE 20 DE JANEIRO DE 2026

Antônio Carlos Antunes Paga
Vereador

Protocolo
4743/2026
Protocolado em 20/01/26
Secretário



AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INCLUIR NA
LDO 2026.

Elis Regina Lemos Rodrigues
Vereadora
PROGRESSISTAS

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a incluir na LDO 2026, dentro do programa 107- Assistência Medica a População, Ação – 1.176 – Verão total Pronto Atendimento, valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais).

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Izabel Rosa da S
Vereadora
MDB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, ao 20 dia do mês de janeiro de 2026.

Jardel Antunes Po
Vereador
PROGRESSISTAS

Jader Cristiano Pedone
Prefeito Municipal em Exercício

Leone Macha
Vereadora

Nardel Rodrigues Nunes
Vereador
PDT

Raquel Cristina Terra Ferreira
Vereadora
PROGRESSISTAS

Vitor
Vereador

